



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 002/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 01.963.093/0001-12, com sede à Rua Princesa Izabel, nº 98, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Sr. José Ronaldo de Oliveira, residente e domiciliado na cidade de Serranos – MG, ora denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**, com sede à Yolanda de Azevedo Arantes, nº 60, Bairro Jardim Alice, CEP: 37440-020 na cidade de Caxambu - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 36.247.685/0001-12, ora denominada **CONTRATADA**, tendo como representante legal o Sra. Júlio César Carvalho Villas Boas, brasileiro, portador do CPF nº 560.255.646-04, residente e domiciliada na cidade de Caxambu - MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao Contrato nº 003/2024, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024, por mais um ano, com início da prorrogação no dia 11/05/2026 e término no dia 10/05/2027.

1 1.2. Aplicar reajuste de preço de 4,14% correspondente ao IPCA acumulado dos últimos 12 meses, conforme cláusula do contrato original.

**2 - CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**



- O reajuste e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1. Este aditivo se justifica pela necessidade de dar continuidade à prestação do serviço contratado, além de ser medida eficiente e economicamente mais vantajosa à Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO REAJUSTE:**

3.1. O valor inicial contratado em 2024, foi de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), dividido em 12 parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

3.2. Foi feito termo aditivo nº 001/2025 no valor de R\$ 273,24 (setecentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

3.3. E neste termo aditivo, o contrato fica acrescido em R\$ 284,52 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

3.4. Em decorrência do reajuste, o valor mensal passa a ser de R\$ 492,34, e o valor anual de R\$ 5.908,08.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO:**

4.1. Todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, principalmente no tocante ao objeto contratual, permanecerão inalteradas e em plena eficácia e validade.

4.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Aiuruoca - MG para as questões resultantes do presente termo de aditivo ou mesmo de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E assim, por estarem justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo leram e presenciaram, para que produza jurídicos e legais efeitos.

Serranos-MG, 05 de Maio de 2026.

JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350  
678

Assinado de forma digital por  
JOSE RONALDO DE  
OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2026.05.05 13:26:41 -03'00'

**VER. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Serranos

  
**JÚLIO CÉSAR CARVALHO VILLAS BOAS**

CNPJ 36.247.685/0001-12

**Testemunhas:**

1. Eudylma Almeida Silva  
Nome: Eudylma Almeida Silva  
CPF: 547.040.356-60

2. Gláucia Bompasso Ramos  
Nome: Gláucia  
CPF: 046.452.686-86